



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 850, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022 e na Lei Complementar nº 185/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º–Nomear **Alessandro Ribeiro Malta**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Comunicação, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 174, de 01 de fevereiro de 2022 e em sua alteração que consta na Lei Complementar nº 185, de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 09 de setembro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal